



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.526.085,08 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.526.085,08 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite do *caput* do art. 11, da Lei de Nº 576/2025, conforme o parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Gonçalves de
Alencar:80192360310

Assinado digitalmente por Lindomar Gonçalves de Alencar:
80192360310
DN: c=SBR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=33442145000100, ou=AC,
serial=10, multipla, cn=Lindomar Gonçalves de Alencar:
80192360310
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-06-03 16:18:04

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 34/2026 , de 29 de Maio de 2026**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

03.02.12.361.0004.2201	Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966.085,08
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.466.085,08
03.02.12.361.0004.2203	Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.526.085,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI**

Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 29 de Maio de 2026**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

03.02.12.361.0004.2201	Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966.085,08
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.526.085,08
TOTAL DO ANEXO		1.526.085,08

Lindomar Goncalves de
Alencar:80192360310

Assinado digitalmente por Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videoconferencia,
OU=3842745000100, OU=AC-Singapura Multipla, CN=Lindomar Goncalves de Alencar:
80192360310
Razão: Sou sou o autor desse documento
P Localização:
Data: 2026.06.03 16:16:19

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10